



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

“Em resposta ao requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

1 . O Protocolo de Cedência de Instalações Desportivas Escolares celebrado entre o Serviço de Educação Física e Desporto de S. Miguel, o Fundo Regional de Fomento do Desporto e a Escola Básica 2,3 Canto da Maia, Ponta Delgada teve o seu início no período de Outubro de 2001 e termina a Junho do ano em curso,

2. Através do número 1 da cláusula terceira do protocolo supra referido o Fundo Regional de Fomento do Desporto compromete-se a transferir para o Fundo Escolar da Escola Básica EB 2,3 Canto da Maia uma verba no valor global previsível de 8.653,75 euros;

3. Segundo o número 2 da referida cláusula a transferência a efectuar pelo Fundo Regional de Fomento de Desporto será feita por três tranches: (i) 50% após a assinatura do protocolo, (ii) 25% no mês de Março e (iii) no final da vigência do protocolo durante o mês de Junho;

4. A segunda tranche só foi recebida no mês de Maio, tendo de imediato sido efectuado pagamentos aos dois funcionários que prestam serviço no Pavilhão/Ginásio da Escola Básica 2,3 Canto da Maia;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

5. Prevê-se que a regularização final dos pagamentos em falta aos funcionários referidos em 4 seja feita mediante o recebimento da última tranche.

Com a mais elevada consideração e estima também pessoais.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*”.